



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022, que “Altera anexos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – LDO 2023 e na Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Plano Plurianual do Município de 2022 a 2025.”

A Mensagem menciona que o referido Projeto tem por finalidade alterar as metas fiscais anuais e as metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO. Também visa a total compatibilização das ações e metas constantes nos anexos integrantes da legislação orçamentária do Município para o exercício de 2023 e das entidades municipais envolvidas, quais sejam, Executivo, Legislativo e Fundo Previdenciário.

A alteração pretendida se justifica pelo fato da revisão da estimativa de receitas correntes para o exercício de 2023, uma vez que a previsão para 2022 está menor do que a realizada em 2021, bem como alteração de metas financeiras nas ações constantes de programas do orçamento.

Sendo assim, já que o Projeto em análise pretende alterar metas físicas e financeiras em ações constantes de alguns programas, com vistas a adequar valores para a execução dos projetos/atividades constantes do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 – LOA 2023, que encontra-se em trâmite neste Legislativo, sugere-se que seja aprovado anteriormente a este.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios no referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2022.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Vogal